PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04466/93

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 23/07/1993
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Modifica a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento e Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transferida a Secretaria Municipal de Finanças, (SEMFI), para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, (SEMAP), a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, única alteração a estrutura da SEMFI, constante do art. II da Lei nº 3.878, de 07 de dezembro de 1989.

Art. 2º - A estrutura organizacional da SEMAP passa a incluir a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, transferida, através do artigo anterior, da SEMFI, a contar com os seguintes acréscimos na estrutura atual da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos.
- Subcoordenadoria de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Subcoordenadoria de administraçãoo de Pessoal.
- Subcoordenadoria de análise, informação e Controle de Pagamento.
- Subcoordenadoria de Apoio Jurídico.

Art. 3º - Ficam estintos e criados, na estrutura Organizacional da SEMFI, os órgãos e respectivos cargos de provimento, conforme ANEXO I.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pela dotação própria do orçamento em vigor para o corrente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de julho de 1993.

MARCÍLIO CARRILHO PRESIDENTE

HERMANO MORAES PRIMEIRO Secretário

URUBATAN MAIA SEGUNDO Secretário

Publicado no Diário Oficial de 27 de Julho de 1993.

OBS: A LEI Nº 4841, de 14 de julho de 1997, que "Transfere a Coordenadoria de Pagamento da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento para a

Secretaria Municipal de Finanças".

ANEXO I

1 - CARGOS EXTINTOS

. Uma Coordenadoria de Pagamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Financas - CC-2

2 - CARGOS CRIADOS

. Uma Coordenadoria de Pagamento de Pessoal da Secretaria Municipal de administraçãoo e Planejamento - CC-2

. Uma Subcoordenadoria de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CC-3
. Uma Subcoordenadoria de administraçãoo Pessoal - CC-3
. Uma Subcoordenadoria de Analise, informaçãoo e Controle de Pagamento - CC-3
. Uma Subcoordenadoria de Apoio Juridico - CC-3